



Proposta de Apresentação

No início do atual mandato da presidência de Angola na CPLP, concretamente na XXXVI reunião do Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP), foi aprovado em Luanda o “Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados Membros da CPLP”.

Longe de se tratar de mais um dos muitos e importantes acordos firmados entre os Estados membros, o “Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados Membros da CPLP” é um instrumento essencial do reconhecimento do direito de pertença dos cidadãos da vasta comunidade dos nossos países à CPLP. E, por isso, indissociável da cidade de Luanda e de Angola.

Foi sob a presidência do Presidente João Manuel Gonçalves Lourenço que foram depositados com celeridade os instrumentos de ratificação para a entrada em vigor do referido acordo assumindo a relevância que tem para o futuro da comunidade o direito de pertença, materializando desta forma o conteúdo da proposta apresentada na citada reunião do Conselho de Ministros da CPLP, marcando a posição de Angola na primeira intervenção que a propósito teve na XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

Nesta XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP o Presidente João Lourenço reforçou significativamente a importância dessa relação de pertença, lançando as bases fundamentais para a edificação do pilar económico com um objetivo estratégico claro.

Ao fazê-lo, estabeleceu uma linha de rumo equilibrada e articulada entre as dimensões cultural, económica e ambiental, pilares essenciais para uma concertação político-diplomática e de cooperação económica, bem como de promoção e aprofundamento da língua portuguesa, uma das mais faladas à escala planetária e a primeira do Atlântico Sul.

Estes impulsos são da maior relevância no atual mundo multipolar, onde a CPLP, por esta via, se pode e deve assumir como uma comunidade tolerante e transigente, portadora de valores de cidadãos do mundo.

Acresce que os impulsos concebidos fazem registar uma marca indelével num funcionamento mais eficaz da organização, acentuando a vocação da CPLP no desenvolvimento sustentável e fazendo consolidar no seu espaço um quadro gerador de negócios, beneficiando a criação de riqueza e emprego de qualidade valorativos do capital humano e do bem-estar.



Os factos que precedem respeitam a um desígnio dos cidadãos da CPLP, assentes no direito de pertença à comunidade e recriam condições para formas crescentes de participação da sociedade civil na CPLP.

A tudo isto acresce o mérito do Presidente de Angola, João Manuel Gonçalves Lourenço, enquanto interveniente e mediador de conflitos no continente africano, dinamizando a solidariedade entre os Estados, o que lhe valeu, aliás, o prémio “Campeão da Comunidade Africana para a Paz e Reconciliação”, em 2022, a comprovarem o papel em prol do primado da paz, cada vez mais urgente no mundo atual, defendido também pela CPLP, razão porque se deve considerar uma personalidade digna da distinção, simbolizada no Prémio Aparecido de Oliveira.

A atribuição do prémio será um valioso incentivo no reforço da intervenção do Presidente João Manuel Gonçalves Lourenço à causa prioritária da pertença dos cidadãos dos países de língua oficial portuguesa à CPLP, bem como aos representantes ao mais alto nível dos demais Estados, tendo em atenção o desenvolvimento humano e sustentável dos países da CPLP, de acordo com os impulsos que o Presidente de Angola abraçou.

Lisboa, 18 de março de 2022